



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



**Portaria nº 782 de 21 de setembro de 2020**

**Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor e dá outras providências.**

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica municipal de 04/04/90, e com fundamento no Decreto nº 118/2020, § 1º do art.2º, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Emergência Cultural e demais disposições legais que dispõe sobre a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como membros do Comitê Gestor, do município de Nova Trento, para auxiliar na orientação da aplicação do recurso oriundo do auxílio emergencial, conforme trata a Lei Aldir Blanc nº Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, órgão de colegiado consultivo, deliberativo e normativo, de caráter temporário, composto pelo Poder Público e a Sociedade Civil, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações abaixo especificado:

**Representantes Governamentais:**

**- Chefe de Gabinete:**

Sálvio Osmar Tonini

**- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Débora Matté

**- Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Rafael Visentainer Adami

**- Representante da Procuradoria do Município:**

Carlos Simas Rocha

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



Portaria nº 782/2020

**Representantes da Sociedade Civil:**

Lilian Teresinha Spengler Dalbosco  
Vanessa Ruberti  
Maria do Carmo Tridapalli Facchini


Art. 2º O Comitê Gestor será presidido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Os membros do Comitê Gestor não serão remunerados, mas suas participações serão consideradas serviço público relevante à sociedade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 21 de setembro de 2020.**

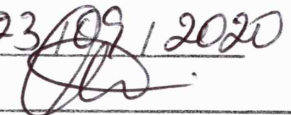
  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR LUIZ QUAIATTO**  
Secretário M. Administração e Finanças

**Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.**

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 23/09/2020

  
Clarisse Zadorin Marchiori  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matricula 3065